



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Jorge vianna)

IND 1062/2019

L I D O
Em 09/04/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP a Execução de Coberturas de quadras Esportivas em Escolas, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a Execução de coberturas de quadras esportivas em escolas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, para suprir as necessidades básicas de infraestrutura, urbanização e equipamentos para as melhorias no Distrito Federal.

A Lei Federal Nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, institui em seu artigo 30º.

Todas as escolas deverão buscar pelo menos um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas. Neste sentido faz se necessário o quanto antes estudo técnico nas regiões administrativas, com objetivo de destacar os lugares que necessitam desses investimentos com urgência.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1062 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

70363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐

CCJ (art. 63/RICLDF)

☐

CAF (art. 68/RICLDF)

☐

CEOF (art. 64/RICLDF)

☐

CESC (art. 69/RICLDF)

☐

CAS (art. 65/RICLDF)

☐

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐

CDC (art. 66/RICLDF)

☒

CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐

CTMU

Em 03/04/2019 17:43

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3062 / 2019

Folha Nº 02